



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, Nº 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

**Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Cacimba de Dentro ao Senhor
João Ferreira Furtado Neto.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei
Orgânica do Município e regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele SANCIONA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO** ao Senhor **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**.

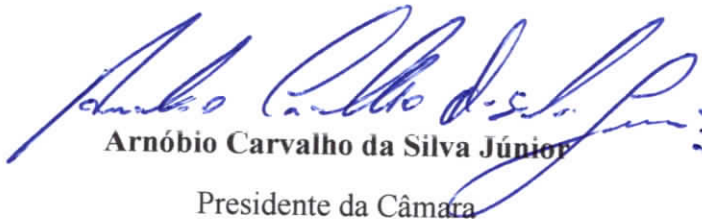
Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal,
em data a ser designada pelo seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do Título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias
após a sanção deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, 05 de maio de 2021.


Arnóbio Carvalho da Silva Júnior
Presidente da Câmara